

**DECRETO Nº 94, DE 05 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.2300**

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$416.278,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**416.278,00**

**Excesso**

06 01 00 SECRETARIA DA SAUDE

387	10.301.6000.2001.0000	ATENCAO PRIMARIA A SAUDE	416.278,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 02 0
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIO ESTADUAIS-VINCULADOS	
	801 002	ANALICE FERNANDES	

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:**

**416.278,00**

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Altinópolis, 05 de junho de 2025



**HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA**

**Prefeito**